



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 24/2022 - NA FORMA ELETRONICA. **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 02/06/2022 às 08h00min. do dia 13/06/2022.

Abertura das propostas: das 08h01min. às 08h59min do dia 13/06/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 13/06/2022.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 455.334,32 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
ANEXO 11 Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
ANEXO 12 Atestado de Capacidade Técnica
ANEXO 13 Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bll compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os lotes 01 ao 13 são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, **telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) inserção no sistema do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

- 4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.
- 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16. Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. Os lotes será enviado para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**;

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da **proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, está previsto no artigo 26 do Decreto 10.024/2019 e também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando

a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2. Obs. Na proposta escrita, deverá conter:

- a)** Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c)** Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d)** Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação e conforme consta na descrição no anexo I do edital, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor,

imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

II - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;

III - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou

pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará ata específica com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	280	02.001.04.122.0003.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	470	02.002.02.092.0002.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	590	02.002.03.092.0002.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	780	02.003.04.124.0003.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2022	970	03.001.04.122.0004.2011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	980	03.001.04.122.0004.2011	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1150	03.002.04.121.0004.2013	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1270	03.003.04.122.0004.2014	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1390	03.003.04.122.0004.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1510	03.003.04.122.0004.2016	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1630	03.004.04.128.0004.2017	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1780	04.001.04.121.0004.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1960	04.001.04.123.0004.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2750	05.001.10.301.0005.2031	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3280	05.002.10.304.0005.2039	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3430	05.002.10.304.0005.2040	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3550	05.002.10.305.0005.2042	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3610	06.001.08.241.0006.2043	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3770	06.001.08.243.0006.6045	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3940	06.001.08.243.0006.6046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4000	06.001.08.243.0006.6047	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4290	06.001.08.244.0006.2050	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4360	06.001.08.244.0006.2051	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4470	06.001.08.244.0006.2053	778	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4620	06.001.08.244.0006.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4730	06.001.08.244.0006.2056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5170	07.001.20.606.0007.2064	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5400	07.002.18.541.0008.2067	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5560	08.001.15.451.0009.2071	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5690	08.001.15.451.0009.2077	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5880	08.001.15.452.0009.2078	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6210	08.002.15.451.0009.2081	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7020	09.001.12.361.0012.2093	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7030	09.001.12.361.0012.2093	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7100	09.001.12.361.0012.2094	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7110	09.001.12.361.0012.2094	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7440	09.001.12.361.0012.2096	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7560	09.001.12.361.0012.2097	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7980	09.001.12.365.0012.2101	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7990	09.001.12.365.0012.2101	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	8000	09.001.12.365.0012.2101	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	8260	09.002.13.392.0013.2107	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	8600	09.002.27.812.0013.2112	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	8670	09.002.27.812.0013.2113	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a

- rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8h00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 09/05/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22881	AR CONDICIONADO -, QUENTE E FRIO, SPLIT, INVERTER 12.000 BTUS. 110/220 CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA COM CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE 60 HZ,814W, TEMPERATURA MÍNIMA DE 16º E MÁXIMA 32º. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LG.	10,00	UN	2.241,80	22.418,00
TOTAL						22.418,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22882	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS 110/220V. CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA COM CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA DE 60 HZ,814W, TEMPERATURA MÍNIMA DE 16º E MÁXIMA 32º. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LG.	11,00	UN	2.946,03	32.406,33
TOTAL						32.406,33
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22906	ARMÁRIO AÉREO PARA BANHEIRO 2 PORTAS EM AÇO ALTURA 58 CM, LARGURA 70CM PROFUNDIDADE 32 CM, COM ESPELHO	2,00	UN	396,87	793,74
TOTAL						793,74
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22914	ARMÁRIO DE COZINHA SIMPLES, DIMENSÕES DA PRATELEIRA APROXIMADAMENTE: LARGURA 1,10M; PROFUNDIDADE 0,45M; ALTURA 2,00M. ARMÁRIO COM 5 OU 6 PORTAS E 1 OU 2 GAVETA. PUXADOR EM EPS. GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. 1 NICHOS PEQUENO E LONGO PARA CANECAS. 2 NICHOS SUPERIORES. (CENTRO CULTURAL)	1,00	UN	751,10	751,10
TOTAL						751,10
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22909	ARMÁRIO METÁLICO MULTI-USO. MODELO:	16,00	UN	1.354,64	21.674,24

		PA-120#26. CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA#26 0,45 MM. MEDIDA TOTAL: ALT. 1,98M X LARG. 1,20 M X PROF. 0,45CM. CONTENDO QUATRO PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA. FECHADURA TIPO YALE. DOBRADIÇAS COM PINO ZINCADO. PORTAS DE ABRIR. COM PÉS FIXOS. PINTURA EM EPÓXI-PÓ. NA COR CINZA. ESPECIFICAÇÕES DE CHAPA E ACABAMENTO: ARMÁRIO DE AÇO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FÓSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRATELEIRAS: FABRICADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO.				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL						21.674,24
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22905	ARMÁRIO PARA COZINHA AÉREO 3 PORTAS EM AÇO, COR BRANCO ALTURA 55CM LARGURA 120CM, PROFUNDIDADE 28CM.	1,00	UN	458,82	458,82

TOTAL						458,82
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22918	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO CINZA CONTENDO RODÍZIO RESISTENTE. MEDINDO: 1,20M DE ALTURA; 92CM COMPRIMENTO; 55CM DE LARGURA OU PROFUNDIDADE. COM REPARTIÇÕES DE 10CM DE ALTURA.	1,00	UN	1.761,50	1.761,50

TOTAL						1.761,50
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22908	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, AÇO QUALIDADE E PROCEDÊNCIA EM CHAPA DE AÇO #26. POSSUINDO 4 GAVETAS, DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO, AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE 10 KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO. SUBMETIDO A PRÉ TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA COM TINTA EM PÓ. DIMENSÕES: ALTURA:0,46; PROFUNDIDADE:0,49; CHAPA 26, CAPACIDADE POR GAVETA:10KG. O ARQUIVO DEVERÁ SER FORNECIDO COM DUAS CHAVES.	7,00	UN	1.775,02	12.425,14

TOTAL						12.425,14
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22925	BALANÇO EM FERRO REDONDO COM RIPAS EM MADEIRA DE LEI COM ENCOSTO CONTENDO 4 LUGARES. COLORIDO.	1,00	UN	3.112,76	3.112,76

TOTAL						3.112,76
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22920	BALCÃO DE MDF C/ 2 PORTAS E 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COR BRANCA (150 CM DE LARGURA POR 60CM DE PROFUNDIDADE)	2,00	UN	599,22	1.198,44
TOTAL						1.198,44

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22895	<p>BEBEDOURO BRANCO ADAPTAVÉL A QUALQUER AMBIENTE SEM PRECISAR DE APOIO OU PONTO DE ÁGUA. COMPORTA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS E OFERECE ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL OU GELADA, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NANOTECNOLOGIA CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. 2 NÍVEIS DE TEMPERATURA ÁGUA NATURAL E GELADA. EASY CLEAN DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO. DESIGN COLUNA NÃO NECESSITA DE APOIO OU PONTO DE ÁGUA. NANOTECNOLOGIA INIBE A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. CHECK ECOCOMPRESSOR: COM GÁS R134A QUE NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE. CHECK BANDEJA REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR. CHECK SERPENTINA EXTERNA (FÁCIL HIGIENIZAÇÃO). CHECK GRANDE VAZÃO: COPO CHEIO EM POUCOS SEGUNDOS. CHECK TORNEIRA UP & DOWN. CHECK GABINETE COM PROTEÇÃO UV. CHECK AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. CHECK PÉS ANTIDERRAPANTES.</p> <p>ALTURA10,2</p> <p>BANDEJA PARA RECOLHIMENTO D'AGUA DISPENSADA PELO EQUIPAMENTO: SIM</p> <p>COMPRESSOR: SIM</p> <p>COR: BRANCO</p> <p>FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DO APARELHO: 60 HZ</p> <p>GARANTIA: 12 MESES</p> <p>GÁS REFRIGERANTE: R134A</p> <p>LARGURA: 33</p> <p>PESO: 14</p> <p>PROFUNDIDADE: 34</p> <p>RESFRIAMENTO POR COMPRESSOR</p> <p>SERPENTINA EXTERNA</p> <p>TECNOLOGIA NANOTECNOLOGIA</p> <p>VARIAÇÃO DE TEMPERATURA: 2 NÍVEIS</p> <p>VOLTAGEM: 127V</p>	2,00	UN	1.003,95	2.007,90
TOTAL						2.007,90

Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22893	BEBEDOURO DE MESA 110V	1,00	UN	789,47	789,47
TOTAL						789,47
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22892	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 02 TORNEIRAS, ARMAZENAMENTO DE 100 LITRO REFRIGERAÇÃO 180L/HORAS, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R 134 ^a , TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, DIMENSÕES 130X70X65 CM, TENSÃO 127V, BEBEDOURO EQUIPADO COM 1 TORNEIRA GELADAS E 1 NATURAL(TODOS OS TIPOS DE COPOS)	5,00	UN	2.869,79	14.348,95
TOTAL						14.348,95
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22894	BEBEDOURO PURIFICADOR FILTRO COMERCIAL 2,18L VOLUME INTERNO CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA DE 1,24 L/H, TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO 10°C VAZÃO MÁXIMA DE 60 L/H REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR COM TERMOSTATO REGULÁVEL EXTERNO INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS.	2,00	UN	1.203,64	2.407,28
TOTAL						2.407,28
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22927	BICICLETA ARO 29 GÊNERO FEMININO E MASCULINO QUADRO AÇO CARBONO TAMANHO DO QUADRO 17 E 18 CÂMBIO DIANTEIRO IMPORTADO CÂMBIO TRASEIRO IMPORTADO GARFO AÇO CARBONO VELOCIDADE 21 V AROS AERO REFORÇADO EM ALUMÍNIO CUBOS AÇO FREIO Á DISCO MECÂNICO CATRACA RODA LIVRE 7 VELOCIDADES TROCADOR DE MARCHA NA LUVIA SISTEMA GRIP SHIFT MOVIMENTO CENTRAL ROSCA 34,7 PNEUS 29 COM CRAVO PESO APROXIMADAMENTE 16KG 17KG PESO RECOMENDADO ATÉ 100KG PEDAL NYLON	2,00	UN	1.630,31	3.260,62
TOTAL						3.260,62
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22899	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, SECRETÁRIA FIXA PRETA, BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TEM O ASSENTO E ENCOSTO PREENCHIDOS COM ESPUMA LAMINADA E O REVESTIMENTO EM CORANO, SENDO ÓTIMO PARA ACOMPANHAR A MESA OU PARA DEIXAR NA RECEPÇÃO, PRÁTICA E CONFORTÁVEL. DIMENSÃO MÍNIMA -80CM ALTURA X 60CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE.	24,00	UN	226,64	5.439,36
TOTAL						5.439,36

Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22902	CADEIRA DE PVC BRANCA COM APOIO PARA OS BRAÇOS	26,00	UN	80,76	2.099,76
TOTAL						2.099,76
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22898	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA, COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, CADEIRA ERGONÔMICA 100% NACIONAL COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR17, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, SUPORTA ATÉ 120 KG, COR PRETA.	17,00	UN	563,43	9.578,31
TOTAL						9.578,31
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22901	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA FIXA A CADEIRA PLÁSTICA FIXA COM ESTRUTURA DE AÇO CARBONADO, ESTRELA INJETADA COM RODÍZIO, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO. DE ALTA USABILIDADE E DURABILIDADE, CADEIRA PLÁSTICA RESISTENTE E COMPÕE E SE ADAPTA PERFEITAMENTE À DIFERENTES AMBIENTES E POSTOS DE TRABALHO. SEM REGULAGEM DE ALTURA E GIRO INDIVIDUAL DO ASSENTO DE 360° PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ALTURA DO ASSENTO: MÁX 54CM 3CM (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ASSENTO) ALTURA TOTAL: MÁX 90CM 2CM (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO) LARGURA TOTAL: 58 CM 2CM PROFUNDIDADE TOTAL: 58CM 2CM	4,00	UN	317,56	1.270,24
TOTAL						1.270,24
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22900	CADEIRA PRESIDENTE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM APOIO PARA OS PÉS - ALTÍSSIMO CONFORTO - ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADADOS REVESTIDOS EM PU DE ALTA QUALIDADE. - AJUSTE RECLINÁVEL DO ENCOSTO DE ATÉ 120° (FUNCIONA DA MESMA FORMA QUE UM ENCOSTO DE AUTOMÓVEL). - APOIO PARA OS PÉS RETRÁTIL NA COR DO	1,00	UN	1.950,62	1.950,62

	<p>PRODUTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - COR DO PRODUTO: MARROM. - SUPORTA ATÉ: 130 KG. - DIMENSÕES DO ENCOSTO (L X A): 51,5 X 75 CM - DIMENSÕES DO ASSENTO (L X C): 54 X 53 CM <p>CADEIRA ERETA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ALTURA TOTAL DO PRODUTO: DE 120 A 129 CM - ALTURA ATÉ O ASSENTO: DE 50 A 59 CM - ALTURA ATÉ OS APOIOS PARA BRAÇOS: DE 70 A 79 CM - LARGURA ATÉ O APOIO PARA PERNA: 80 CM - COMPRIMENTO ENTRE OS BRAÇOS: 53 CM - DIMENSÕES DO PRODUTO ERETO (L X C): 68 X 61 CM <p>CADEIRA RECLINADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ALTURA TOTAL DO PRODUTO: DE 101 A 110 CM - ALTURA ATÉ O BRAÇO: DE 65 A 75 CM - ALTURA ATÉ O ASSENTO: DE 50 A 59 CM - SUGESTÃO DE MARCA: IQUAL OU SUPERIOR A LENHARO 				
--	---	--	--	--	--

TOTAL						1.950,62
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22875	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BOOMBOX WURELESS PROVA D'ÁGUA, BATERIA 15 HORAS, 2 COM BLUETOOTH, IPX7, PARTYBOOST - 80W.	9,00	UN	522,88	4.705,92

TOTAL						4.705,92
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22924	<p>CAMA ELÁSTICA GRANDE PULA PULA TRAMPOLIM 4,27 150 KG, ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, INCLUSIVE AS HASTES DE PROTEÇÃO E A ESCADA. AÇO COM PAREDE DE 1,88MM</p> <p>LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E SEM EMENDA.</p> <p>REDE DE PROTEÇÃO LATERAL MULTICOLORIDA.</p> <p>ACOMPANHA ESCADA. ISOTUBOS BLINDADOS E PONTEIRAS COLORIDAS.</p>	3,00	UN	2.506,67	7.520,01

TOTAL						7.520,01
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22926	CARRINHO PARA BEBÊ: CARRO BERÇO-PASSEIO (2 EM 1) DESTINADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 0 MESES COM PESO ATÉ 15 KG, ENCOSTO REGULÁVEL EM 4 POSIÇÕES, CABO REVERSÍVEL, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS, ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COM SISTEMA DUPLA FACE, PROTETOR DE OMBRO, BANDEJA DO BEBÊ COM PORTA COPO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL ENCAIXE DE TRAVAMENTO, 4 RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS, 4 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM DUPLO SISTEMA DE FREIOS, EIXOS DIANTEIROS REMOVÍVEIS, CAPOTA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM TECIDO EMBORRACHADO, DESARME AUTOMÁTICO DO ENCOSTO NO MOMENTO DO FECHAMENTO DO CARRINHO, PRODUTO CERTIFICADO NBR, REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO.	12,00	UN	771,41	9.256,92

TOTAL

9.256,92

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22919	COLCHÃO INFANTIL PARA BERÇO - ESPUMA D-18 MEDINDO 1,30 X 0,70 X 12. COM ACABAMENTO EM POLIÉSTER E DEBRUM. COM PROTEÇÕES ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO. COM PESO SUPOSTADO INDICADO PARA RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS ATÉ 03 ANOS DE IDADE. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO.	100,00	UN	149,06	14.906,00

TOTAL

14.906,00

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22874	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR MODELO CORE i5-10400, FREQUENCIA IGUAL OU SUPERIOR a 3.20ghz, 9MB DE CACHÊ, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, 1TB DE HD, COM GRAVADOR DE DVD, PLACA DE VÍDEO, SOM E REDE INTEGRADA, KIT GABINETE 4 BAIAS, COM FONTE, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USB E CAIXA DE SOM, MONITOR IGUAL OU SUPERIOR A 21 POLEGADAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIAOR A DESCRIÇÃO.	20,00	UN	3.735,60	74.712,00

TOTAL

74.712,00

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22907	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS-ESTRUTURA EM AÇO COM TAMPO DE GRANITO. DIMENSÕES DA MESA: LARGURA 0,58M; ALTURA 0,75M; PROFUNDIDADE 0,98M. DIMENSÕES DA CADEIRA: LARGURA 0,43M; ALTURA 0,77M; PROFUNDIDADE 0,43M	1,00	UN	695,41	695,41

TOTAL						695,41
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22923	CONJUNTO EXAGONAL JUVENIL: COMPOSTO DE 06 CADEIRAS E UMA MESA COM TAMPO INTEIRO EM FORMATO GEOMÉTRICO DE UM HEXÁGONO. CADEIRAS FABRICADAS COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO ¾ PAREDES 0,90 MM TODOS OS METAIS SÃO SOLDADOS COM SOLDA ESPECIAL MIG A MESA HEXAGONAL DE 1200X1300 DE 1200X1300X680MM EM MDF 15MM REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA BORDAS DA MESA ARREDONDADAS ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC TIPO T NA COR PRETA 6 PÉS EM TURBO 1" P.O,90 FIXADOS COM PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4,5X16 FLAGELADO O ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS SÃO CONFECCIONADAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM SEMIANATÔMICO ASSENTO DE TAMANHO 340X340MM E ENCOSTO 340X180MM REVESTIDOS EM FÓRNICA LISA BRILHANTE 0,8MM POSSUINDO SEIS CORES ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS FIXADOS COM REBITES DE ALUMÍNIO 3/16X35 MACIÇO CABEÇA LENTILHA CADEIRAS MEDINDO 380MM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO ACABAMENTO DAS CADEIRAS COM PONTEIRAS EM POLIPROPENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO BOLA AS ESTRUTURAS METÁLICAS RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA EPÓXI PÓ POLIÉSTER IDADE SUGERIDA DE 7 A 13 ANOS.	2,00	UN	2.556,83	5.113,66
TOTAL						5.113,66
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22883	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO COM MEDIDA 1,5 M	1,00	UN	1.070,63	1.070,63
TOTAL						1.070,63
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22877	DATA SHOW - PROJETER 3000 LUMENS HDMI, TETO E MESA RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS), LUMINOSIDADE 3000 LUMENS EM CORES E 3000 LUMENS EM BRANCO, LÂMPADA 200W UHE / VIDA ÚTIL - MODO NORMAL: 5.000 HORAS; MODO ECO: 10.000 HORAS, LENTE TIPO: SEM ZOOM ÓPTICO / ÍNDICE DE PROJEÇÃO / THROW RATIO: 1,48 - 1,77 / DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 0,89 - 9,12M / TAMANHO DA IMAGEM: 30" - 300" / FOCO: MANUAL / ZOOM: 1-1.2.	5,00	UN	3.379,70	16.898,50
TOTAL						16.898,50
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22922	ESCADA DOBRÁVEL (MULTIFUNCIONAL ALUMÍNIO 5131 4X3 12 DEGRAUS)	2,00	UN	740,44	1.480,88

TOTAL						1.480,88
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22911	ESTANTE BIBLIOTECA DE PAREDE COM 06 BANDEJAS - 1,98X0,96X0,33CM ESTRUTURA DA CHAPA 20, PÉS REGULÁVEIS, REFORÇO PARA ESTABILIDADE, BANDEJA CHAPA 26. PINTURA EPOX COR A DEFINIR	17,00	UN	1.211,99	20.603,83
TOTAL						20.603,83
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22890	FERRO DE PASSAR ROUPAS COM BASE CERÂMICA STEAMGLIDE 110 V	2,00	UN	179,92	359,84
TOTAL						359,84
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22897	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO DE 50 LITROS OU SUPERIOR COM VÁLVULA DE SEGURANÇA	3,00	UN	689,94	2.069,82
TOTAL						2.069,82
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22896	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS BAIXA PRESSÃO GRELHAS 40X40 INOX CENTRO EQUIPAMENTO LINHA 400 X 400 E PERFIL DE 70 MM COM REGISTRO BORBOLETA. QUEIMADOR E GRELHA (8 DEDOS) FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO, PORTANTO POSSUEM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E SÃO ALTAMENTE REICLÁVEIS.POSSUINDO TUBO DE GÁS E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. ESTRUTURA CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX. COM FORNO	1,00	UN	3.434,55	3.434,55
TOTAL						3.434,55
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22928	FORNO INDUSTRIAL PÃES E BOLOS CARNES 95X95 ATÉ 18 PIZZAS - 270 LITROS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO A GÁS, COM 7 QUEIMADORAS, COM DIMENSÃO INTERNAS: 29X95X95CM, COM REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO, COM 4 PEDRAS DE 45X45CM, TEMPERATURA MÁXIMA DE 350º, ALTURA DOS PÉS DE 75CM, ALTURA TOTAL DE 138XM, LARGURA TOTAL DE 115CM, PROFUNDIDADE TOTAL DE 120CM, GARANTIA DE 6 MESES.	3,00	UN	2.395,05	7.185,15
TOTAL						7.185,15
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22888	FREEZER HORIZONTAL 419 A 477 LITROS COM 2 PORTAS, 110V	2,00	UN	3.791,94	7.583,88

TOTAL						7.583,88
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22887	FRIGOBAR, COMPACTO E ECONÔMICO, CAPACIDADE 76 LITROS ATÉ 120 LITROS CLASSE "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR CONTROLE DE TEMPERATURA COM AJUSTES MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO DE 0 A 10°C COMPARTIMENTO EXTRA FRIO COM TEMPERATURA DE 0 A -5°C COMPARTIMENTOS PARA ARMAZENAMENTO PARA LATAS E GARRAFAS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS PÉS COM REGULAGEM AJUSTÁVEL PORTA REVERSÍVEL DEGELO MANUAL SEM ILUMINAÇÃO INTERNA PUXADOR PLÁSTICO GÁS REFRIGERANTE R600 - LIVRE DE CFC DISPONÍVEL EM 127V E 220V	2,00	UN	2.093,00	4.186,00

TOTAL						4.186,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22886	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 415 LITROS, BRANCO 110V. POTENCIA 114W COM DUAS PORTAS, COMPOSTO POR MATERIAL DE PLÁSTICO, VIDRO E AÇO. NA COR BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - 174,7X7X71X70,7CM. PESO APROXIMADO 67 KG.	1,00	UN	3.438,19	3.438,19

TOTAL						3.438,19
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 39 - Lote 039

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22872	IMPRESSORA LASER ELETROFOTOGRAFICO IMPRIME 40 PAGINAS POR MINUTO DIGITALIZA 28 IMAGENS POR MINUTO ALTA RESOLUÇÃO 1.200 X 1.200 DPI ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICO DE 70 FOLHAS IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA DISPLAY LCD TOUCH SCREEN 3,7" COLORIDO	10,00	UN	3.168,87	31.688,70

TOTAL						31.688,70
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 40 - Lote 040

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22871	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	4,00	UN	1.367,56	5.470,24

		TANQUE DE TINTA COM SCANNER QUALIDADE DE IMPRESSÃO COR: ATÉ 4800 X 1200 DPIOTIMAZADOS EM CORES; PRETO E BRANCO: ATÉ 1200 X 1200 DPIRENDERIZADOS; BIVOLT, CONSUMO DE ENERGIA 10 WATTS(MÁXIMO) 0,07 WATT(DESLIGADO), 2,1 WATTS (EM ESPERA), 0,88 WATT (SUSPENSÃO) 2.				
TOTAL						5.470,24
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22885	INFLADOR DE BALÕES 2 BICOS PROFISSIONAL COM TEMPORIZADOR BÔNUS INFLADORES. INFLADOR DE 2 BICOS CONTA COM MOTOR DE 1000W INFLANDO DESDE OS TRADICIONAIS DE 7 POLEGADAS ATÉ OS 260 (BALÕES CANUDOS), COM ELE É POSSÍVEL INFLAR BALÕES PLASBOL/METALIZADOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS MODELO: IB-02 POP TEMPORIZADOR. VOLTAGEM: 110V POTÊNCIA: 1000W CABO DE ENERGIA DE 2M ACOMPANHA 1 BICO VERDE E 1 ACIONADOR DE PEDAL. ALTURA: 20CM. DIÂMETRO: 15CM.	3,00	UN	447,88	1.343,64
TOTAL						1.343,64
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22884	LAVADORA ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL 110V 1600 LIBRAS VAZÃO DE 400 L/H COM PRESSÃO DE ATÉ 110 BAR. TIPO DE CORRENTE (FASE/V/HZ) 1 / 110 / 60VAZÃO DE ÁGUA (L/H) 400PRESSÃO (PSI/BAR) 1600NÍVEL DE POTÊNCIA (KW) 1,5PESO (KG) 17MEDIDAS (C X L X A) (MM) 570 X 320 X 330. MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO EM TRAMA DE AÇO, 7.5 MTUBEIRA DE ALTA PRESSÃO INOXBICO ALTA PRESSÃO BICO BAIXA PRESSÃO (PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTE) CHASSI REFORÇADO COM RODASALÇA METALLICA COM SUPORTE PARA ACESSÓRIOS	3,00	UN	1.278,25	3.834,75
TOTAL						3.834,75
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22921	LIXEIRA DE SEPARAÇÃO (CONJUNTOS DE 4 LIXEIRAS 50 OU 60L)	8,00	UN	805,19	6.441,52
TOTAL						6.441,52
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22904	LONGARINA SECRETÁRIA PRETO 4 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA.	14,00	UN	812,55	11.375,70

	<p>- ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3.</p> <p>- REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL OU PRETO.</p> <p>- BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30.</p> <p>- MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA</p> <p>- MEDIDAS ENCOSTO: 30 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 70 ESPESSURA</p> <p>- ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM</p> <p>- ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM</p> <p>- DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 197 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA</p> <p>- CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LONGARINA.</p> <p>- PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO:22KG</p> <p>- PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG / LUGAR</p> <p>- GARANTIA: 3 MESES.</p> <p>- COR: PRETO.</p>				
--	---	--	--	--	--

TOTAL						11.375,70
--------------	--	--	--	--	--	------------------

Lote: 45 - Lote 045

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22915	LOUSA VERDE: QUADRO ESCOLAR VERDE PROFISSIONAL QUADRICULADO. TAMANHO: 200CMX120CM. QUADRICULADOS DE 5 X 5. QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES ANODIZADO (FOSCO); ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE E KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA GIZ E APAGADOR EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO.	7,00	UN	1.333,36	9.333,52

TOTAL						9.333,52
--------------	--	--	--	--	--	-----------------

Lote: 46 - Lote 046

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22889	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS QUE FAZ TUDO (16 KG LAC 110)	2,00	UN	2.594,32	5.188,64

TOTAL						5.188,64
--------------	--	--	--	--	--	-----------------

Lote: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22917	MESA EM L COR BRANCA (1,80X1,80M/ 15MM HOME OFFICE ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS MDF	6,00	UN	631,38	3.788,28

		COR BANCA E SINZA				
TOTAL						3.788,28
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22916	MESA PARA COMPUTADOR PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE EM MDP BP OU EUCAPRINT 15 MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC. COMPOSTO POR: MESA: 1,20 X 0,60 X 0,75 (CM) (LARG. X PROFD. X ALT.) COM 2 ou 3 GAVETAS, SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO E ESPÇO PARA CPU. COR BRANCA OU SINZA	4,00	UN	589,46	2.357,84
TOTAL						2.357,84
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22910	MESA PARA REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR MEDIDA: LARG. 3,00M X PROF. 1,10M X ALT. 0,74CM MDP	1,00	UN	2.160,35	2.160,35
TOTAL						2.160,35
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22876	MICROFONE PROFISSIONAL com fio M-58 Sm-58 + cabo 5 m MICROFONE PROFISSIONAL com fio M-58 Sm-58 + cabo 5 m Dimensões Do Microfone: Altura: 16 Cm Largura: 3 Cm Diamêtro:2,5 Peso: 298g etros	5,00	UN	274,13	1.370,65
TOTAL						1.370,65
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22891	MICROONDAS 35LITROS 110V	1,00	UN	877,13	877,13
TOTAL						877,13
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22873	Notebook i5 Memória de 4GB (1x4GB), DDR4; Expansível até 16GB (1 slot so DIMM, sem slot livre) HD de 1TB (5400 RPM) SATA 2,5" TECLADO NUMÉRICO, 15,6 POLEGADAS COM BOLÇA PARA TRANSPORTE.	9,00	UN	3.976,08	35.784,72
TOTAL						35.784,72
Lote: 53 - Lote 053						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22913	PÚLPITO 100%MDF COM DUAS PRATELEIRAS E SUPORTE PARA MICROFONE NA PARTE INTERNA DO PRODUTO, TAMANHO APROXIMADAMENTE A:1,12 C:57 L:27	1,00	UN	686,34	686,34
TOTAL						686,34
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22912	SUPORTE PARA BANDEIRA SUPORTE PARA MASTRO. BASE EM MADEIRA, REVESTIDA EM LAMINADO NA COR MOGNO, ACABAMENTO COM CANOPLA CROMADA, ENCAIXE PARA MASTRO COM ESPESSURA DE 28 MM. MEDIDAS DO SUPORTE: 24 CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA X 46 CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHANDO 03(TRÊS) MASTROS MEDINDO 2,20 M DE ALTURA.	4,00	UN	680,33	2.721,32
TOTAL						2.721,32
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22878	SUPORTE PARA DATA SHOW : TRIPÉ PARA PROJETO E NOTEBOOK COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA E INCLINAÇÃO; BANDEJAS COM INCLINAÇÃO MÁXIMA 15°;	6,00	UN	603,36	3.620,16
TOTAL						3.620,16
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22880	TELA DE PROJEÇÃO FIXA 150 PODEGADAS 3M X 228 DATA SHOW PROJETO HD	2,00	UN	842,21	1.684,42
TOTAL						1.684,42
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22879	TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM COR: PRETO, APLICAÇÃO: CAIXA DE SOM, MATERIAL DAS HASTES: METAL, CAPACIDADE: 25 KG, FIXAÇÃO: TRAVAS, ROTAÇÃO: 360, REGULAGEM DE ALTURA, QUANTIDADE DE POSIÇÕES DE ALTURA: 3, MEDIDAS DO PRODUTO: 89,5 X 50 X 50 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) DIÂMETRO DO ENCAIXE: 3,5 CM, ALTURA FECHADO: 86 CM, ALTURA EXPANDIDO: 110 CM, MEDIDAS DA EMBALAGEM: 12 X 13 X 54 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), PESO BRUTO: 1,35 KG	1,00	UN	232,63	232,63
TOTAL						232,63

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 24/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	280	02.001.04.122.0003.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	470	02.002.02.092.0002.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	590	02.002.03.092.0002.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	780	02.003.04.124.0003.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	970	03.001.04.122.0004.2011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	980	03.001.04.122.0004.2011	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1150	03.002.04.121.0004.2013	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1270	03.003.04.122.0004.2014	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1390	03.003.04.122.0004.2015	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1510	03.003.04.122.0004.2016	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1630	03.004.04.128.0004.2017	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1780	04.001.04.121.0004.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1960	04.001.04.123.0004.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2750	05.001.10.301.0005.2031	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3120	05.001.10.301.0005.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3130	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3280	05.002.10.304.0005.2039	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3430	05.002.10.304.0005.2040	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3550	05.002.10.305.0005.2042	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3610	06.001.08.241.0006.2043	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3770	06.001.08.243.0006.6045	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2022	3940	06.001.08.243.0006.6046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4000	06.001.08.243.0006.6047	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4290	06.001.08.244.0006.2050	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4360	06.001.08.244.0006.2051	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4470	06.001.08.244.0006.2053	778	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4620	06.001.08.244.0006.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4730	06.001.08.244.0006.2056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5170	07.001.20.606.0007.2064	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5400	07.002.18.541.0008.2067	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5560	08.001.15.451.0009.2071	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5690	08.001.15.451.0009.2077	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	5880	08.001.15.452.0009.2078	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6210	08.002.15.451.0009.2081	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7020	09.001.12.361.0012.2093	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7030	09.001.12.361.0012.2093	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7100	09.001.12.361.0012.2094	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7110	09.001.12.361.0012.2094	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7440	09.001.12.361.0012.2096	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7560	09.001.12.361.0012.2097	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7980	09.001.12.365.0012.2101	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	7990	09.001.12.365.0012.2101	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	8000	09.001.12.365.0012.2101	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	8260	09.002.13.392.0013.2107	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	8600	09.002.27.812.0013.2112	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	8670	09.002.27.812.0013.2113	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 24/2022 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
 Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 contratada

Testemunhas:

Nome:
 RG:
 Nome:
 RG:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- q) Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco (Anexo 13)

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da **proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 24/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número _____ do CNPJ.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;

- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII). assinar documentos relativos às propostas;
- IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 24/2022, referente a _____, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO 12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico __/2022.

O Município de, / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou
empresa

ANEXO 13

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação de Licitação Pregão Eletrônico 24.2022 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificado no anexo I do edital.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Licitação Pregão Eletrônico 24/2022 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO conforme especificação no anexo I do edital, a **inexistência no quadro da empresa**, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

.....
(representante legal)